

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 *caput* da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 09 / 11 / 18.

Presidente da Comissão de Licitação

Tatiane Ferreira
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Departamento de Licitações e Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E ROBERTO ANTÔNIO DA
SILVA NOS TERMOS DA DISPENSA Nº 132/2017.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Srª. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado **ROBERTO ANTÔNIO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 227.538.421-91, RG 1.160.032 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão- GO, neste ato representado por **MURILO ROBERTO MARQUES SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.021.881-40 e RG nº 5780405 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante designado **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 24 de outubro de 2017, nos autos da Dispensa de Licitação nº 132/2017, oriundo do processo administrativo 2017012259, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Nona - Da vigência e da prorrogação do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **25/10/2018 a 25/10/2019**, para prestação de serviços a municipalidade, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, importando o seu **VALOR GLOBAL em 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

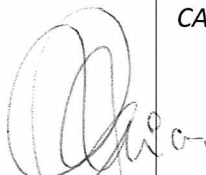
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 24 DE OUTUBRO DE 2018.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS

Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social

LOCATÁRIO



Roberto Antônio da Silva
CPF nº 227.538.421-91
P/P Murilo Roberto Marques Silva
CPF nº 036.021.881-40

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Pauliane S. Inocência
Nome:
CPF: 050.473.831-30

2. Jaciara Maria de Sacramento
Nome:
CPF: 021.254.661-98